

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº06/74

SÚMULA: - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 201.906,53 -(duzentos e um mil, novecentos e seis - cruzeiros e cinquenta e três centavos), destinado a atender despesas não processadas em restos a pagar no exercício de 1973.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, AGOSTINHO VINCENZI, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE - LEI:

Art.1.ª)- Fica pela presente Lei, a contabilidade Municipal, autorizada a abrir por decreto, um crédito adicional especial no valor de Cr\$ 201.906,53 -(duzentos e um mil, novecentos e seis cruzeiros e cinquenta e três centavos), destinado a ocorrer as despesas de igual importância e abaixo especificadas, não processadas em restos a pagar no exercício financeiro de 1973.

<u>CREADOR/ SERVIÇO OU MATERIAL FORNECIDO.</u>	<u>IMPORTÂNCIA -</u>
Pneumar - Ribeiro S/A	
Fornecimento de pneus p/veiculos e máquinas	21.600,04
Posto Primavera Ltda	
Fornecimento de gasoil e óleo diesel	49.000,00.
Linck S/A	
Fornecimento de peças e acessórios p/ MÁQUINAS	2.784,85.
Reformaq Ltda	
Fornecimento de peças e serviços	12.033,67.
Retífica de Motores Ltda	
Fornecimento de serviço de retífica	3.050,00
Honorino Batistela	
Fornecimento de serviços e peças p/ máquinas	5.969,50
Viação Umuarama Ltda	
Transportes e locomoção de estudantes	21.235,10
Viação Iporã Ltda	
Transportes e locomoção de estudantes	21.645,00.
Estado do Paraná	
Serviço de divulgação noticiosa	6.400,00.
Gazeta de Umuarama	
Serv. de Public. de atos e of. administrativos	10.350,00.
Empresa Jornalística Kosmorama Ltda	
Serviço de divulgação noticiosa	3.500,00.
Folha de Londrina	
Serviço de divulgação noticiosa	6.450,00
Copel/Cia.Paranaense de Energia Elétrica	
Fornecimento de Energia Elétrica	16.817,67
Empel - Engenharia Comércio Ltda	
Fornecimento de lâmpadas e acessórios p/ Inst.	16.462,00
Darcy Storto	
Fornecimento de materiais diversos	900,00.
João Batista /	
fornecimento de materiais diversos	600,00.
Joaquim Pires	
Fornecimento de víveres e materiais de limpeza	3.108,70.
continuação.....	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

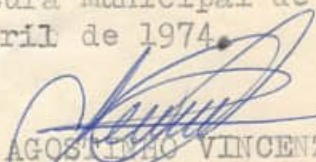
continuação....LEI Nº06/74.

T O T A L Cr\$ 201.906,53

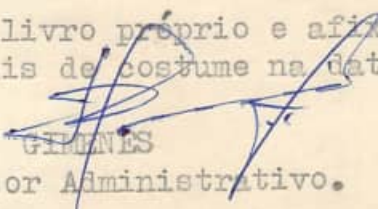
Art.2º) - O recurso para compensação do encargo gerado com a abertura da presente lei, será proveniente do cancelamento total ou parcial de rubricas da despesa consignada no orçamento - vigente através de decreto executivo, o qual determinará paralela mente a classificação contábil da despesa autorizada e a ser aberta e processada para regularização dos débitos juntos aos credores especificados acima.

Art.3º) - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação - revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, aos -
trinta(30-) dias do mês de abril de 1974.


AGOSTINHO VINCENZI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada
e publicada nos locais de costume na data -
supra.


RUI GIMENES
Assessor Administrativo.